



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2018
PROCESSO N° 23343.001893.2018-62

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 29 do mês de julho de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 23/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

05.377.777/0001-93 - SYSTEM NETWORKS LTDA

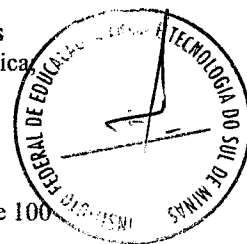
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
63	SWITCH	UNIDADE	37	R\$ 6.039,90	R\$ 223.476,30

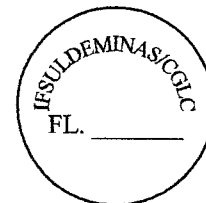
Marca:HP

Fabricante:HP

Modelo / Versão:SWITCH HP 48P 2540 48G (JL355A) 48P 10/100/1000+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SWITCH: Possuir no mínimo 02 portas SFP+; Possuir 48 portas ethernet com as características: 10/100/1000Base-T, half/full duplex, MDI/MDI-X com detecção automática. Possuir porta console adicional com conexão RJ-45 para conexão a porta CLI limitada; Memória e processamento mínimos: Tamanho do buffer de pacotes: 03 Mb; 128 MB flash; 1 GB SDRAM; Gerenciamento: Interface de linha de comando; Web browser; SNMP Manager; HTTPS; RMON1; Performance mínima: latência 100 Mb: < 5 µs latência: 1000 Mb: < 5 µs latência: 10 Gbps: < 1.5 µs; Throughput (mínimo): até 100 Mpps (64-byte packets); Capacidade de roteamento e comutação: acima de 100 Gbps; Tamanho da tabela de roteamento: 32 entradas (IPv4), 32 entradas (IPv6); Tamanho da tabela de endereços MAC: 16384; Especificação elétrica: O switch deve possuir alimentação de energia por meio de cabo de energia 100 VAC / 240 VAC bivolt automático; Tensão nominal de entrada: 100 VAC / 240 VAC, bivolt automático; Certificações de segurança e emissões deverão estar identificados claramente no modelo do equipamento ou certificação equivalente fornecida pelo INMETRO: Segurança: UL 60950; IEC 60950-1; EN 60950-1; Emissões: FCC part 15 Class A; VCCI Class A; EN 55022 Class A; CISPR 22 Class A; EN 55024; EN 61000-3-2, 61000-3-3; ICES-003 Class A; RoHS; Padrões e protocolos: IEEE 802.1D MAC Bridges IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol IEEE 802.1p Priority IEEE 802.1Q VLANs IEEE 802.1s Multiple Spanning Trees IEEE 802.1W Rapid Spanning Tree Protocol IEEE 802.1X IEEE 802.3 Type 10BASE-T IEEE 802.3ab 1000BASE-T IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) IEEE 802.3x Flow Control IEEE 802.3z 1000BASE-X RFC 1213 MIB II RFC 1493 Bridge MIB RFC 2233 Interface MIB RFC 2571 SNMP Framework MIB Gerenciamento de rede: IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) IEEE 802.1D (STP) RFC 1215 SNMP Generic traps QoS/Cos: IEEE 802.1p (CoS) Segurança: IEEE 802.1X Port Based Network Access Control; Temperatura de operação (mínimo): 0°C to 40°C; Garantia deverá ser de, no mínimo, 3 anos Modelo de referência: HPE OfficeConnect 1950 48G 2SFP+ 2XGT modelo JG961A, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

65 CABO REDE UNIDADE 800 R\$ 37,70 R\$ 30.160,00
COMPUTADOR

Marca:FURUKAWA

Fabricante:FURUKAWA

Modelo / Versão:FURUKAWA LINHA GIGALAN 35123305

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Cabo UTP CAT6 flexível de 03 metros, para manobra em rack, cor vermelha, com certificação do ANATEL (com comprovação apresentada junto com a proposta); Que excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 CAT6 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica; Garantia mínima de 3 anos; Produto de referência: FURUKAWA LINHA GIGALAN 35123305 ou, similar com mesma equivalência, que atenda as especificações mínimas ou de melhor qualidade.

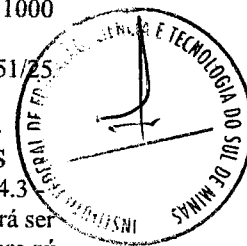
146 CABO REDE CAIXA 305,00 M 11 R\$ 520,00 R\$ 5.720,00
COMPUTADOR

Marca:FURUKAWA

Fabricante:FURUKAWA

Modelo / Versão:FURUKAWA CABO UTP 4X24 AWG CAT5E CMX AZ ROHS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Cabo de rede UTP CAT.5e Furukawa MultiLan U/UTP CMX, na cor azul claro, similar ou superior, com as seguintes características mínimas: 1 - Características gerais 1.1 - Ambiente de instalação: interna. 1.2 - Ambiente de operação: não agressivo. 1.3 - Compatibilidade: preferencialmente compatível com toda a linha FCS da Furukawa. 2 - Aplicações 2.1 - Excede os requisitos físicos e elétricos da norma TIA-568-C.2. 2.2 - Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances). 2.3 - Pode ser usado com os seguintes protocolos: a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps. b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps. c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps. d) 100vg-AnyLAN, IEEE 802.12, 100 Mbps. e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps. f) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps. g) 10BASE-T, IEEE 802.3, 10 Mbps. h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps. i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps. j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af. 3 - Normas aplicáveis 3.1 - TIA-568-C.2 e seus complementos. 3.2 - ANSI/TIA/EIA-569. 3.3 - ISO/IEC DIS 11801. 3.4 - UL 444. 4 - Certificações 4.1 - UL Verified: E257905. 4.2 - ETL 4 conexões: 3075278-003. 4.3 - ISO9001/ISO14001: A1969/A10659. 4.4 - Anatel: 00036-08-00256. 4.5 - No momento do certame, deverá ser apresentado o Certificado de Homologação da Anatel. 5 - Características construtivas 5.1 - Condutor: cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG. 5.2 - Isolamento: poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm. 5.3 - Resistência de isolamento: 10000 MΩ.km. 5.4 - Quantidade de pares: 4 pares 24 AWG. 5.5 - Núcleo: os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. 5.6 - Blindagem: não blindado (U/UTP). 5.7 - Capa: constituído por PVC retardante a chama. 5.8 - Diâmetro nominal: 4,8 mm. 5.9 - Deverá ser fornecido na cor azul claro. 6 - Características físicas 6.1 - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1, conforme ABNT NBR 14705. 6.2 - Temperatura de instalação: 0°C a 50°C. 6.3 - Temperatura de armazenamento: -20°C a 70°C. 6.4 - Temperatura de operação: -20°C a 60°C. 7 - Características elétricas 7.1 - Desequilíbrio resistivo máximo: 5%. 7.2 - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20°C: 93,8 Ω/km. 7.3 - Capacitância mutua 1kHz - máximo: 56 pF/m. 7.4 - Desequilíbrio capacitivo par x terra 1kHz - máximo: 3,3 pF/m. 7.5 - Impedância característica: 100±15% Ω. 7.6 - Atraso de propagação máximo: 545ns / 100m @ 10MHz. 7.7 - Diferença entre o atraso de propagação - máximo: 25ns / 100m. 7.8 - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC / 3s. 7.9 - Velocidade de Propagação Nominal: 68%. 8 - Gravação 8.1 - Nome do Fabricante / Marca ou Modelo / Certificações e Normas / Categoria / ANATEL XXXX-XX-XXXX / YAAMMDDHHmm {1}m - Na qual: XXXX-XX-XXXX - Número do certificado Anatel para este cabo - {1}; Marcação Seqüencial Métrica decrescente (305 - 001 m) - Rastreabilidade: Y- Processo de fabricação / AAMMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto 9 - Embalagem 9.1 - Tipo de embalagem: caixa de papelão FASTBOX. 9.2 - Quantidade por caixa: 305 metros. 10 - Garantia: mínimo de 12



Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

meses.

Total do Fornecedor: R\$ 259.356,30

ITEM: 63

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	5
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	5
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Três Corações	5
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	3
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	10
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	5
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	4
TOTAL	37

ITEM: 65

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	100
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Três Corações	50
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	300
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	250
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	100
TOTAL	800

ITEM: 146

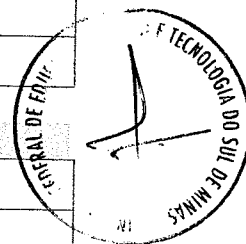
Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	10
TOTAL	11

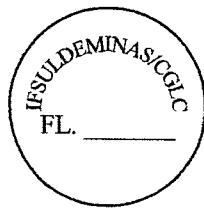
Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsulde Minas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. CEP: 37.553-465;
2. **Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS**, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG;
3. **Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações/MG.
4. **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
5. **Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas – MG, CEP 37.713-100;
6. **Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;
7. **Campus Machado do IFSULDEMINAS**, situado na Rod. Machado - Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP 37.750-000;
8. **Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS**, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG – MG, CEP 37.890-000;
9. **Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS**, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;

Em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), se solicitado e devidamente justificado pelo fornecedor, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

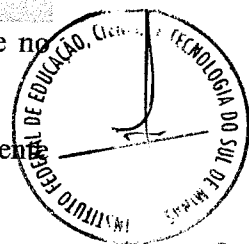
Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

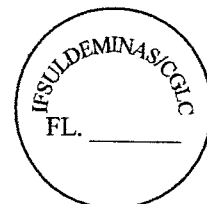
O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

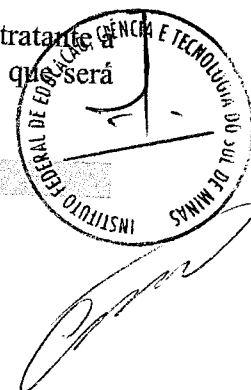
Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante e licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 29 de julho de 2019.


Marcelo Bregagnoli
Reitor


Dados do Licitante:

Razão Social: SYSTEM NETWORKS LTDA

CNPJ: 05.377.777/0001-93

Ass. representante:

Nome legível:


WILIAMS DE OLIVEIRA

Função/Cargo:

Procurador

CPF:

002.781.336.30